

## **DECRETO Nº 28.517/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 56, incisos VI, XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Artigo 1º da Lei Municipal Nº 1.362/02 e Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.556/2005 e Decreto Municipal nº 28.358/2015,

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 26 de maio de 2015, **MARCO AURÉLIO BAPTISTA DA SILVA MATOS**, RG Nº 7.972.501-3/PR, para exercer o Cargo de **Diretor Jurídico da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária – CMTC/Araucária**.

Parágrafo Único: O Diretor Jurídico da CMTC/Araucária, nomeado pelo “caput” deste artigo salvo deliberação em contrário, terá seu mandato com duração até 31 de dezembro de 2016, em obediência ao disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.154/99.

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária – CMTC/Araucária, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de maio de 2015.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal